



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1151 – Sexta- Feira 20 de Maio de 2016**

DECRETO:

**DECRETO Nº 550 - 12 DE MAIO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de prover os cargos vagos de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2011.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos em conformidade com o Decreto Municipal de Homologação nº 454/2012, relacionado no Anexo Único, neste Decreto no respectivo cargo de provimento efetivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
<b>JOSE ADROALDO FARIAS BAMBIL</b>	Professor Anos Iniciais do 1º ao 5º ano-Rural – Sec. Educação

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
<b>GEISIS LAINE FERNANDES MARQUES</b>	Educador Social

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
<b>NELIDA ESCOBAR</b>	Assistente Social

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 12 de Maio de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais **CONVOCAR**, as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para comparecerem **IMEDIATAMENTE**, munidos dos documentos abaixo, na sede da Prefeitura de Aral Moreira-MS, sito a Rua Bento Marques, 795 – centro, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, homologado através do Decreto nº 454/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/2012.

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de Comprovação de Escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);

- Comprovante de endereço;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- 02 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente
- Nº Série e data de Emissão da Carteira de Trabalho (cópia); e
- Declaração de Bens.

As Fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse, terá as respectivas convocações e nomeações tomadas sem efeitos e será considerados desistentes.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 12 de maio de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: Professor anos iniciais do 1º ao 5º ano	NOME DO CONVOCADO
15º		JOSE ADROALDO FARIAS BAMBIL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: Educador Social	NOME DO CONVOCADO
3º		GEISIS LAINE FERNANDES MARQUES

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: Assistente Social	NOME DO CONVOCADO
12º		NELIDA ESCOBAR

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 12 de maio de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**

O MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Junho de 2016 as 08:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “menor preço por item” visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento recarga de oxigênio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para com o Hospital e Maternidade Santa Luzia e Postos de Saúde, no Município de Aral Moreira, pelo período previsto de 12 (doze) meses. Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, situada no Paço Municipal de Aral Moreira - MS a Rua Bento Marques Nº795, Centro - CEP 79.930-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas.

Aral Moreira - MS, 19 de Maio de 2016.

Julio Cesar Recaldes de Figueiredo  
PREGOEIRO



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1151 – Sexta- Feira 20 de Maio de 2016**

**RESOLUÇÃO:**

**RESOLUÇÃO Nº. 06, de 17/05/2016.**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior N° 05 de 28 de abril de 2016. Sobre Apresentação e aprovação da Programação Anual do Conselho Municipal de Saúde 2016. Sobre Apresentação e aprovação Regimento Interno da Comissão de Farmacoterapêutica do Município de Aral Moreira. Sobre Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas das Ações em Saúde referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2016.

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto N° 278/2011 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrida a leitura da ata anterior de N°. 05, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

**Artigo 2º** - Aprovar a Programação Anual do Conselho Municipal de Saúde 2016, a palavra foi passada para a Sra. Francislene Souza, Secretária Executiva do CMS, onde passou aos presentes o planejamento das ações que devem ser executadas durante o corrente ano, os presentes fizeram alguns questionamentos e depois de sanadas as dúvidas a Programação foi aprovada por unanimidade.

**Artigo 3º** - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Farmacoterapêutica do Município de Aral Moreira, a palavra foi passada para o Sr. Diego Rodrigues, Coordenador de Assistência Farmacêutica, este explicou que se trata de uma comissão de caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) e promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde em assuntos relacionados a esta área, Após as devidas explicações, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

**Artigo 4º** - Aprovar, após análise de documentos, estudo e explanação a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2016 das

ações em saúde e demonstrativos de receitas e despesas da Secretaria Municipal de Saúde, onde o total de créditos (transferência da União, do Estado, e remuneração bancária) foi de R\$ 757.605,02, transferências da Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde de R\$ 2.345.000,00 e despesas no Quadrimestre de R\$ 2.833.529,22, sendo a porcentagem aplicada pelo município na saúde de 27,46%.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 17 de maio de 2016.

**Mirian Alves da Rocha**

Presidente CMS

Aral Moreira MS

**CAMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 634/2016**

**GIOVANI CORBARI**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas ao funcionário DOUGLAS PINHEIRO DO AMARAL - Controlador da Câmara Municipal – Símbolo DAS-102, referente ao período aquisitivo 28/03/2015 a 28/03/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 18 de maio de 2016.

**Giovani Corbari**

Presidente